

PORTARIA Nº 056/CBMSC/2007, de 27 de março de 2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, **a contar de 12 de fevereiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE 3º SGT BM - Por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM matrícula 919075-9 JACYMIR SANTOS DE OLIVEIRA

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC